DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 8
Atas de registro de preço 8
Apostilamentos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Outros Atos 9
BOLETIM DE CAIXA 9
Notificações 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

REGULAMENTO

1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO CENTRO OESTE PAULISTA

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º- A ***1 ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Centro Oeste do Estado de São Paulo (CIMA)*** será realizada em 20 de janeiro de 2025 das 08h00min as 17h00min, de forma on-line, na plataforma zoom, para todo o público inscrito no link a ser disponibilizado .

Art. 2º - A 1ª CIMA foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 3º - A 1ª CIMA constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 4º - A 1ª CIMA tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5a CNMA.

Art. 5º - A 1º CIMA tem como tema "Emergência Climática" e está organizada em 5 eixos:

I – Mitigação
II – Adaptação e preparação para desastres
III – Transformação Ecológica
IV – Justiça Climática
V – Governança e Educação Ambiental

Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente - CIMA, nomeada pelos poderes públicos municipais com integrantes indicados pelos órgãos responsável pelo meio

ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

Art. 7º - A CIMA será presidida pelos gestores indicados pelos respectivos Prefeitos Municipais.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º - Poderá participar da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita no link disponibilizado, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º - O credenciamento dos(as) participantes da 1ª CIMA será efetuado através do link de inscrição (https://forms.gle/a2MZ4MaeSmhLUYvD6) e tem como objetivo identificá-los(a) em categorias.

Art. 10º - Na 1ª CMMA, os participantes serão credenciados em três categorias:

I - Participante com direito a voz e voto;

II - Convidados(as) com direito a voz; e

III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.

§1º Caso o município tenha Conselho Municipal de Meio Ambiente constituído, serão considerados Participantes Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora.

§3º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser morador do município que deseja representar, há pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 11º - As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12º - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes de cada município, na1ª CIMA, que estarão aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores (as).

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13º - A 1º CIMA deverá ser realizada observando a seguinte programação:

Abertura e apresentação da programação;

Dinâmica sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;

Grupos de Trabalhos por Eixos;

Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;

Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O Regulamento ficará aberto para consulta pública no prazo de 26 de novembro a 05 dezembro nos sites das prefeituras envolvidas e validado pela Comissão Organizadora Intermunicipal até o dia 10 de Dezembro.

CAPÍTULO V

DA DINÂMICA

Art. 14º - A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5o.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 15º - Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 16º - Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17º - Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

Art. 18º - As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

CAPÍTULO VII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19º - A Plenária Final é o momento de:

Priorização das Propostas; e

Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20º - As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 21º - As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 22º - Na Plenária Final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados (as) na 1° Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.

Art. 23º - A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo 2 por eixo temático.

Art. 24º - Os resultados da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII

DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 25º - Na Plenária Final, serão eleitas pessoas delegadas para participar da Conferência Estadual de Meio Ambiente, conforme quantitativo e critérios definidos no manual "passo a passo para a organização da etapa municipal ou intermunicipal" disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 26º - Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10o deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a 5° Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes moradores dos municípios participantes há pelo menos 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a 5° Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 27º - A escolha das pessoas delegadas para a 5° Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da 1° Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, deverá observar a seguinte composição:

50% de representantes da sociedade civil, priorizando povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;

30% de representantes do setor privado; e

20% de representantes do poder público.

§ 1o. A escolha das pessoas delegadas para a 5° Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas aos municípios pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2o. Serão eleitas 10 pessoas suplentes de pessoas delegadas para a 5° Conferência Estadual paritariamente.

§ 3o Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Art. 28° - A relação das pessoas delegadas para a 5° Conferência Estadual eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 dias após a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Em caso de número insuficiente de delegados, caberá à Comissão Organizadora a distribuição dos mesmos, conforme a necessidade, paritariamente entre os representantes da sociedade civil, setor privado e poder público, também obedecendo ao critério de equilíbrio entre os 6 (seis) municípios componentes desta Conferência. Os critérios adotados neste regimento interno poderão ser readequados posteriormente pela Comissão Organizadora para atender aos requisitos que serão estabelecidos pela Conferência Estadual.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29° - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 30° - O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernão – SP, 25 de novembro de 2024.

Tatiana Nascimento Costa
RG: 40.295.103-7
Secretaria Municipal do
Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº7260/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO CENTRO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Centro Oeste do Estado de São Paulo, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2025, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Centro Oeste do Estado de São Paulo, serão integralmente financiadas pelo Instituto Repense, organização sem fins lucrativos inscrita no CNPJ 57.768.612/0001-46, responsável pelo custeio do projeto e pelas ações necessárias à sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de novembro de 2024.

José Valentim Fodra
RG: 7.[illegible]2.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA supra

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços n°. 067/2024

Processo Licitatório n° 054/2024 Pregão Eletrônico nº. 029/2024

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: DROGARIA BARAO LTDA

CNPJ nº. nº 69.299.360/0001-32

Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita.

Valor: 14.431,00 (catorze mil quatrocentos e trinta e um reais).

Vigência: 26/11/2024 a 25/11/2025

Data da Assinatura: 25/11/2024

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento n°. 001/2024 – CONTRATO Nº. 068/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: QUEIROZ GASPAR CLINICA MEDICA LTDA

C.N.P.J. sob o nº. 36.242.796/0001-36

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração do Contrato nº. 068/2023, exclusivamente quanto a alteração de endereço da empresa Queiroz Gaspar Clínica Médica LTDA.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 002/2024 – Contrato nº. 023/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Kadora Prestadora de Serviços LTDA

C.N.P.J. sob o nº 18.270.903/0001-58

Objeto: Acréscimo de 3,6% (três virgula seis por cento) da contratação de empresa, por empreitada por preço global, para reforma e ampliação da EMEF Professora Maria do Carmo da Silva Julião.

Data da Assinatura: 22/11/2024

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 002/2024 – Contrato nº. 022/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Kadora Prestadora de Serviços LTDA

C.N.P.J. sob o nº 18.270.903/0001-58

Objeto: Acréscimo de 10,47 (dez virgula quarenta e sete) da contratação de empresa, por empreitada global por preço global, para a reforma e ampliação do prédio localizada na Avenida Coronel Eduardo de Souza porto nº. 265.

Data da Assinatura: 22/11/2024

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0222/2024 DO DIA 25/11/2024

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	14,57
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	8,51
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	7,26
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	8,81
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	9,40
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	8,12
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	202,09
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	9,53
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	121,71
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	62,31
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	62,31
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	372,94
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	364,79
15	1121.01.0.1.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	48,26
15	1121.01.0.1.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	130,03
16	1121.01.0.2.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	2,41
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	80,00
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	743,33
21	1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	851,92
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	36,40
24	1122.01.0.2.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	42,60
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,01
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,56
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	10,54
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	11,66
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	12,31
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	2,49
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	61,31
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	3,93
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7.161,06
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	30,60
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	33,81
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	36,00
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	37,09
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,62
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,67
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,04
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,22
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,61
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,84
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	1,60
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	1,83

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0222/2024 DO DIA 25/11/2024

45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	1,94
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,22
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	6,14
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,40
53	1712.52.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	100	053	0	05	00	15.254,34
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	1,66
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	14,68
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	5,30
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	104,52
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	101,93
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	80,95
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	5,81
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	42,29
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	11,99
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	1,18
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	0,60
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	66,31
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	8,72
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	3,75
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	1,18
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	70,30
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	3,39
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	11,11
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	14,12
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	58,89
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	15,20
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	448,47
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	358,02
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	350,20
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	23,96
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	7,46
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	2,63
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	4,80
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	1,50
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	1,80
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	7,26
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	2,08
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	0,81
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	16,96
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	8,15
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110	000	0	01	00	4,35

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0222/2024 DO DIA 25/11/2024

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	27.738,47
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	27.738,47
	Saldo Anterior:	4.950.818,74
	Total Geral:	4.978.557,21

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
23	226		3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 01	632,96
28	227		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	502,84
33	228		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	2,61
55	1749		3.3.90.36.15	WILSON LEARDINI	110 000	0 01 00	742,39
79	2033		3.3.90.39.99	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS	310 000	0 01 00	4.127,75
79	3388		3.3.90.39.99	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	310 000	0 01 00	9.343,07
79	3404		3.3.90.39.99	GH SERVICOS LTDA	310 000	0 01 00	7.458,80
283	3636		3.3.50.41.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RE	110 000	0 01 00	1.120,52
79	3837		3.3.90.39.99	R. C. GARCIA GODOY EIRELI	310 000	0 01 00	6.419,33
283	3847		3.3.50.41.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RE	110 000	0 01 00	4.019,63
63	3947		3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	89,51
72	3948		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	71,11
83	3949		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	0,37
72	3950		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	832,72
275	4122		3.3.90.39.99	BELUSI VETERINARIOS	110 000	0 01 00	2.990,00
56	4421		3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000	0 01 00	2.177,59
56	4601		3.3.90.39.99	GAMP SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	110 000	0 01 00	8.494,37
79	5036		3.3.90.39.99	GH SERVICOS LTDA	310 000	0 01 00	7.295,75
79	5163		3.3.90.39.99	INSTITUTO DE OLHOS DE MAR S/C LTDA -	310 000	0 01 00	1.266,32
55	5607		3.3.90.36.15	RICARDO APARECIDO CONESSA	110 000	0 01 00	1.154,15
118	5837		3.3.90.39.78	GH PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	220 000	0 01 00	3.100,00
146	5838		3.3.90.39.78	GH PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	210 000	0 01 00	3.100,00
43	5897		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	312,49
43	5898		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	49,29
43	5899		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	98,58
256	5900		3.3.90.39.99	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	110 000	0 01 00	632,55
81	5903		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	300 000	0 05 00	4.907,24
81	5904		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	300 000	0 05 00	295,69
256	5913		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	484,03
316	5918		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	138,99
316	5919		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	5.857,71
316	5920		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	1.223,02
316	5921		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	3.523,93
316	5922		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	998,61
288	5925		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	98,58

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0222/2024 DO DIA 25/11/2024

146	5928	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	210 000 0 01 00	925,65
118	5929	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	220 000 0 01 00	5.525,32
156	5930	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	210 000 0 01 00	726,53
146	5933	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	210 000 0 01 00	1.694,92
316	5934	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	441,52
56	5935	3.3.90.39.81	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	71,61
118	6046	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	220 000 0 01 00	70,96
56	6047	3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000 0 01 00	499,61
56	6048	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000 0 01 00	6,92
56	6049	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000 0 01 00	196,80
118	6050	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000 0 01 00	61,50
79	6051	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000 0 01 00	73,80
56	6052	3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000 0 01 00	155,65
207	6056	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	67,02
207	6057	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	1.412,64
243	6058	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	173,50
228	6059	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	679,19
256	6060	3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000 0 01 00	54,93
301	6062	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	361,79
301	6063	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	604,30

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	97.366,66
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	97.366,66
Saldo:		4.978.557,21
Saldo para o dia seguinte:		4.881.190,55

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				15.266,34	0,00	806.371,37
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	13.375,10			13.375,10
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	23.824,67			23.824,67
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	121,93			121,93
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	42.616,49			42.616,49
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	28.476,63			28.476,63
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	33.017,89			33.017,89
001	36790-7	BANCO DO BRASIL - LEI PAULO GUSTAVO	100 101	0 05 00	35.695,74			35.695,74
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	193.269,45	12,00	0,00	193.281,45
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	416.985,92	15.254,34	0,00	432.240,26
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.721,21			3.721,21
Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				77.771,18	144.129,25	825.900,56
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0222/2024 DO DIA 25/11/2024

001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	58.279,41			58.279,41
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	943,10			943,10
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	723,84	121,71	0,00	845,55
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.084,76	2.309,30	0,00	3.394,06
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	17.857,14			17.857,14
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	37.752,87	7.231,36	5.929,32	39.054,91
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	251,47			251,47
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.867,47	61.305,90	61.529,94	2.643,43
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	745.698,58	0,00	61.000,00	684.698,58
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	16.975,61	135,53	9.163,07	7.948,07
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	6.749,46	167,38	6.506,92	409,92
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	2.974,92	6.500,00	0,00	9.474,92
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00			100,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	33.883,94
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	33.883,94			33.883,94
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	23.932,07
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	23.932,07			23.932,07
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	9.783,51
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	4.487,54			4.487,54
001	33425-1	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0 19 00	810,43			810,43
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	4.485,54			4.485,54
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				24,00	0,00	931.723,73
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	8.672,03			8.672,03
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.568,66			2.568,66
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.149,70			1.149,70
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	213.115,83			213.115,83
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	730,03			730,03
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	33.403,97			33.403,97
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	572.923,64	12,00	0,00	572.935,64
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	97.756,92			97.756,92

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0222/2024 DO DIA 25/11/2024

001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	1.378,95	12,00	0,00	1.390,95
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			12.296,60	27.204,88	71.080,32
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	6.813,05	12.296,60	15.204,88	3.904,77
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	79.175,55	0,00	12.000,00	67.175,55
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	144.785,93
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	144.785,93			144.785,93
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			97,01	5.275,94	1.451.824,03
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	482.387,49	12,00	0,00	482.399,49
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	967.144,77	73,01	5.275,94	961.941,84
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	221,31			221,31
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0 02 00	7.249,39	12,00	0,00	7.261,39
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			38.911,42	36.978,53	8.553,72
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	4.974,64			4.974,64
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	1.646,19	38.911,42	36.978,53	3.579,08
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	3.096,75
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	3.096,75			3.096,75
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	6.236,29
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	6.236,29			6.236,29
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			4,93	411,07	258.477,98
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	3.235,70			3.235,70
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	74.700,63			74.700,63
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	151.473,22			151.473,22
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	955,69			955,69
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	367,43			367,43
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	5.736,40			5.736,40
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	7,18			7,18
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500 020	0 02 00	15.827,55			15.827,55
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	6.580,32	4,93	411,07	6.174,18
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	305.540,35
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	198.204,61			198.204,61
104	00600672015-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	800 000	0 05 00	107.335,74			107.335,74
					4.950.818,74	144.371,48	213.999,67	4.881.190,55

FERNÃO, 25 de novembro de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0222/2024 DO DIA 25/11/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.950.818,74
+ Receita Arrecadada no dia:	27.738,47
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	97.366,66
+ Saldo Atual:	**4.881.190,55**

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 26/11/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRAT	1713.50.1.1.0	724,50
TOTAL DOS RECURSOS			**724,50**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**724,50**

FERNÃO , SP , 26 de novembro de 2024

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal